



PROJETO DE LEI Nº 038/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidora por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Larissa Prokopp da Costa - médica, por mais um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei 2.715, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Vimos solicitar a prorrogação do contrato temporário da servidora Larissa Prokopp da Costa, Médica, sendo a mesma necessária para dar continuidade nos atendimentos junto ao Posto de Saúde, momento em que a demanda tem aumentado por conta de sintomas gripais e outras doenças.

Salienta-se que a mesma foi contratada em substituição de um médico do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEC9-D408-CD87-0A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 01/08/2023 08:41:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/BEC9-D408-CD87-0A77>